



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO Nº 17 / 2024 SEINFRA/GAB-20941

Em atenção aos Art. 7º, §4º, da [Lei federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#), Art. 15, parágrafo único, da [Lei Complementar estadual nº 138, de 18 de janeiro de 2018](#), Arts.1º e 3º e seguintes do [Decreto estadual nº 9.574, de 05 de dezembro de 2019](#) e Art.2º e seguintes do Decreto Estadual nº 9.668/2020, a Secretaria de Estado da Infraestrutura DECLARA para os devidos fins, que até o presente momento, esta Secretaria de Estado da Infraestrutura não oferece serviços diretos aos usuários, não possuindo, portanto, Carta de Serviços ao Cidadão.

GOIÂNIA, 13 de maio de 2024.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 17/05/2024, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60145993** e o código CRC **5DC83B0B**.



Referência: Processo
nº 202420920000654



SEI 60145993